

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BUTIÁ, 20 DE AGOSTO DE 1973

A T A Nº 1326/73

AOB VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS, //
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁ-
RIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREI-
RA, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHA-
MADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA
DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE:
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA AREIA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA /
FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO /
DA SILVA GONÇALVES E GÉLIA HUGUEIRA CARVALHO, DO MDB - MARCÍRIO ANTÔNIO
DUARTE; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDINEZ JESUS MOREIRA E /
ERALDO MAGNADO;

EXPEDIENTE

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEEA
DORES, O MUNICÍPIO DE BUTIÁ COM UMA ÁREA DE 1.080 KM², POSSUÍ TRÊS GI
NÁSIOS, SÃO ELER: O GINÁSIO PROFESSOR ALCIDES CONTER, COM 776 ALUNOS /
MATRICULADOS E FREQUENTANDO AS AULAS, DOS QUAIS 99 ESTÃO NA ÚLTIMA SÉ
RIE; O GINÁSIO POLIVALENTE, COM 520 ALUNOS, DOS QUAIS UM ELEVADO NÚME
RO CONCLUIRÁ O CURSO NO PRÓXIMO ANO E O GINÁSIO COMERCIAL DE MINAS DO
LEÃO, COM UM TOTAL DE 192 ALUNOS, DOS QUAIS 16 NO ÚLTIMO ANO. DISSO /
SE DEPREENDE QUE NO PRÓXIMO ANO TEREMOS MAIS DE 115 ALUNOS, A PROCURA
DE MATRÍCULA EM CURSO DE 2º GRAU, ALÉM DOS JÁ FORMADOS E OUTROS QUE /
FIZERAM O CURSO PELO ARTIGO 99º E PELO CURSO SUPLETIVO, E POR FALTA /
DE CONDIÇÕES DE VIAJAR E CONDIÇÕES TAMBÉM, PARA PAGAR ESCOLA FORA, //
NÃO ESTÃO ESTUDANDO. COMO É DO CONHECIMENTO GERAL, A MÉDIA DE RENDI-
MENTO PER-CAPITA, NESTE MUNICÍPIO É BAIXÍSSIMA, COM A TENDÊNCIA AO A-
BRAVAMENTO, DEVIDO A ESCASSES DO MERCADO DO TRABALHO ALIADO AOS GRAN-
DES, CADA VEZ MAIS RESTRITOS, ALÉM DOS OUTROS PROBLEMAS QUE DISSO TU-
DO RESULTAM. O SR. PREFEITO MUNICIPAL, DISSO NESTA CASA QUE IRIA TO-
MAR PROVIDÊNCIAS NA CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA DE 2º GRAU, MAS ENTRETANTO,
NÃO TEMOS NOTÍCIAS E NADA CONCRETO A RESPEITO. ALÉM DO MAIS, A POUCA /
REALIZOU-SE NESTE MUNICÍPIO UMA REUNIÃO, EM QUE FOI TRATADO DO PROBLE
MA DA CRIAÇÃO DA ESCOLA, A MESMA REUNIÃO, SEGUNDO FUI INFORMADO, COM-
PAROCEU A SENHORA PROFESSORA VILMA CARVALHO, ESPOSA DO SR. PREFEITO, /
QUE SE NÃO EXPLÍCITAMENTE, PELO MENOS IMPLÍCITAMENTE REPRESENTAVA O /
CHEFE DO EXECUTIVO NAQUELE CONCLAVE. ORA, SABENDO-SE QUE NA MESMA REU
NIÃO, FOI CONCLUÍDO QUE O VALOR MENSAL DA FUTURA ESCOLA DEVERIA SER A-
PROXIMADAMENTE DE R\$ 100,00, NOS PARECE NÃO TER O EXECUTIVO, INTERÊS-
SE EM ESCOLA PÚBLICA. TEMOS POR EXPERIÊNCIA PRÓPRIA, QUE A COMUNIDADE



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 20 DE AGOSTO DE 1973

FÔLHA Nº 2

ATA Nº 1326/73

EXPEDIENTE

...BUTIAENSE, NÃO TEM CONDIÇÕES DE MANTER UM CURSO DESSE CUSTO, O PROFESSORADO DEVE SER BEM REMUNERADO E RECEBER SEUS VENCIMENTOS EM DIAS, A CONCLUSÃO A QUE SE CHEGA, É A QUE SÓMENTE UM COLÉGIO ESTADUAL PODERÁ RESOLVER O PROBLEMA EDUCACIONAL DO NOSSO MUNICÍPIO. PELO EXPOSTO, VOU PASSAR A MESA UM REQUERIMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - ME PERMITE UM APARTE, NOBRE COLEGA,

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - POIS NÃO.

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - EU GOSTARIA DE INFORMAR AO NOBRE COLEGA, QUE O PREFEITO TOMOU AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS E QUE A DELEGACIA DE ENSINO, ESTÁ POR NOS MANDAR O OFÍCIO, INFORMANDO DE QUE JÁ FOI LIBERADO A ESCOLA DE 2º GRAU, AO NOSSO MUNICÍPIO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - CORTEI, ESCOLA PÚBLICA?

VEREADORA LIEGE FERREIRA DOS SANTOS - DE 2º GRAU, PARA O NOSSO MUNICÍPIO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - NESTE CASO, EU AGRADEÇO AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS, E A INFORMAÇÃO PRECIOSA QUE ME É TRANSMITIDA PELA NOBRE VEREADORA, E NESTE CASO, CONFIANDO EM SUA PALAVRA, DESISTO DE PROPOR A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, QUE EU IA REQUERER, MUITO OBRIGADO.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - SR. PRESIDENTE E DEMAIS COLEGAS DESTA CASA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ENCAMINHO À MESA UMA INDICAÇÃO, NO SENTIDO DE QUE SEJA ENCAMINHADA AO SR. PREFEITO, PARA QUE SEJA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O C.T.G. VAQUEANOS DA QUERÊNCIA, NO 1º DISTRITO DESTA CIDADE, ÉRA ISSO. MUITO OBRIGADO.

O R D E M D O D I A

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE O § 6º DO ARTIGO 123º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, TENDO EM VISTA, QUE OS PROJETOS DE LEI, ESTÃO TODOS COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES POR ONDE TRAMITARAM, REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE SEJAM OS MESMOS DISCUTIDOS E VOTADOS ENGLOBALMENTE.

PRESIDENTE JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA - APROVADO POR UNANIMIDADE O REQUERIMENTO VERBAL, APRESENTADO PELO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 20 DE AGOSTO DE 1973

FÔLHA Nº 3

A T A Nº 1326/73

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO /
ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 284, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTO
RIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cr\$ 92.500,00, /
APRESENTANDO COMO RECURSOS PARA A COBERTURA DO REFERIDO CRÉDITO, AS /
REDUÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E A ARRECADAÇÃO A MAIOR QUE SE PRO
CESSARÁ NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PARECER Nº 109/73, DA REDAÇÃO /
FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 284, DO EXECUTIVO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA E ÚLTIMA SESSÃO OR-
DINÁRIA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21.
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 10 DE/
SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM
DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 285, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE AGOSTO DE 1973


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-